



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 953/21

DA 3ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ECONOMIA.

Processo nº - 779/21

Relator: Deputado *FLAVIA CAVALCANTE*

Chega a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 555/2021, que “Altera a Lei Estadual nº 8.231, de 8 de janeiro de 2020, Plano Plurianual de Alagoas – PPA 2020-2023 do Estado de Alagoas, e dá outras providências.”.

A matéria nasce da necessidade de alterar a Lei Estadual nº 8.231, de 8 de janeiro de 2020, Plano Plurianual do Estado de Alagoas –PPA 2020-2023, em razão dos ajustes necessários no planejamento de gastos e investimentos públicos para o período de 2021-2023, por meio dos Anexos I e II do Projeto de Lei, por meio da inclusão, alteração ou exclusão de dimensão estratégica, programa, ação ou produto constantes no PPA.As novas ações apresentadas trarão possibilidades de novos investimentos para o Estado de Alagoas no âmbito da infraestrutura e educação, promovendo assim melhor qualidade de vida e oportunidades para os alagoanos.

Inexistindo óbices quanto às normas de Finanças Públicas que nos compete examinar, somos de parecer favorável a sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADUAL, em Maceió, de maio de 2021.

[Assinatura] PRESIDENTE

[Assinatura] RELATOR

[Assinatura]

